



L I D O
Em. 16/02/16
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente

PL 910 /2016

PROJETO DE LEI Nº /16
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Dispõe sobre o envio de mensagens de utilidade pública através de mensagens de texto em telefonia celular e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º As operadoras de telefonia instaladas no Distrito Federal, prestarão, sem ônus para o Poder Público, o serviço de envio de mensagens de texto de utilidade pública aos usuários, nos casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública, nos termos desta Lei.

Art. 2º As mensagens terão seus textos elaborados em atendimento a pedido e orientações emanadas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social nas seguintes situações:

I - Alertas sobre a possibilidade de ocorrência iminente de desastres associados a eventos naturais, como chuvas, inundações, deslizamentos, desabamentos e outras ocorrências semelhantes, e, caso necessário, a localização de locais seguros;

II - Orientações voltadas ao salvamento de vidas ou manutenção de serviços essenciais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



A ocorrência de eventos de ordem natural que causam transtornos à população, em especial as chuvas e suas consequências, quando informadas em

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/FEV/2016 17:23

819335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



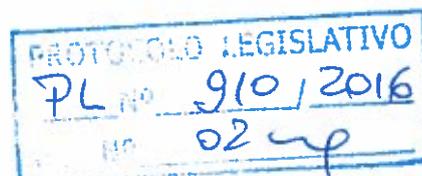
tempo hábil, garantem ao cidadão maneiras de buscar proteção ou minimizar prejuízos de toda ordem.

Atender a essa tarefa de responsabilidade social é uma atitude nobre, e imaginamos ser de interesse das operadoras de telefonia no Distrito Federal, servir ao consumidor em todos os momentos.

Solicito o apoio de meus Valorosos Pares na aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões,


RAFAEL PRUDENTE
DEPUTADO DISTRITAL





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 910/16 que “Dispõe sobre o envio de mensagens de utilidade pública através de mensagens de texto em telefonia celular e dá outras providências”.

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (RICL, art. 69-B, “i”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 18/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

